



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



## PORTARIA Nº 100, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede férias para o servidor **Ivan Calil Filho**, Analista Legislativo.

O **Vereador Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno nº 221/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

### **P O R T A R I A:**

**Art. 1º.** Ficam concedidos para o servidor **Ivan Calil Filho**, Analista Legislativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de 02 a 31 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 19/02/2022 a 18/02/2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 23 de novembro de 2023.

---

**VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI**  
**(CARLINHOS PETRÓPOLIS FÁRMACIA- CPF)**  
**Presidente**